

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2022-GCC/EMSERH  
PROCESSO Nº 137056/2023-EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, sediada à Avenida José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, neste ato representada pelo Sra. **ELSA KALINOSKI KANIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1009469626 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 433.784.980-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 575/2022-GGC/EMSERH**, cujo objeto é o “fornecimento de materiais médicos hospitalares, tipo fraldas descartáveis, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, da Cláusula Quarta do Contrato Original, bem como as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, concernente ao **CONTRATO Nº 575/2022-GCC/EMSERH**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 575/2022-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, com início em **22/10/2023** e término em **22/10/2024**.

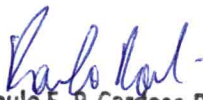

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de **R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 137056/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

 São Luís (MA), 06 de 09 de 2023.  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança e Inovação - EMSERH  
Matricula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH  
  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Mat. 11748

  
**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa  
**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Mat. 7313  
**ELSA KALINOSKI**  
Assinado de forma digital por ELSA KALINOSKI  
KANIA:4337849 KANIA:43378498072  
8072 Dados: 2023.08.31 15:46:05 -03'00'  
**ELSA KALINOSKI KANIA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS: A TUBIAS DE

Nome: CASTRO NOVA KANIA  
CPF Nº: Matricula: 13901/EMSERH

Nome: Leandra Maria Almeida Pinto  
CPF Nº: Matricula 12.710

ELSA KALINOSKI  
Assinado de forma digital  
por ELSA KALINOSKI

Status de Validação da Assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinado por ELSA KALINOSKI KANIA:43378498072  
<elsakalinoskiania@gmail.com>.

- O documento não foi modificado desde que esta assinatura foi aplicada.
- A identidade do signatário é válida.

Propriedades da assinatura...

Cancelar



## CARTA DE ACEITAÇÃO

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ N.º: 41.836.567/000180 com sede na Av. José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS, por intermédio de seu representante legal Sr<sup>a</sup> Elsa Kalinoski Kania, portadora da Carteira de Identidade nº 1009469626 e CPF nº 433.784.980-72, vem por meio deste apresentar carta de aceitação quanto a prorrogação do prazo de validade do contrato 575/2022, conforme solicitado.

Barão de Cotegipe, 26 de julho de 2023.

*Elsa J. Kania*  
[41836567/0001-80]

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Av. José Tussi, 128 - Centro  
CEP 99740-000

[BARÃO DE COTEGIPE - RS]

AV. JOSÉ TUSSI 128, CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS

E-MAIL: kania.financeiro@gmail.com

CONTATO: (54) 99223-9338



Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares/EMSEPH

RECEBIDO

EM: 03/08/23 HORA: 16:06

RUB. \_\_\_\_\_